



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Ratificação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.717, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
DULCINEIA GOMES DA SILVA	RG: 45.850.804-4	08/02/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.718, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
LEIDINEIA PAIVA DE SOUZA	RG: 33.414.787-6	11/02/2019
TAINARA PEREIRA ALVES	RG: 59.684.120-6	11/02/2019
TALITA DE MENEZES BATISTA	RG: 48.197.483-0	11/02/2019
TAMIRES DE OLIVEIRA	RG: 48.294.232-0	11/02/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 009/2019, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Instaura procedimento sindicante e dá outras providências”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 3 de 13

nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo sindicante a fim de apurar possíveis problemas quanto à execução do projeto e construção do Centro de Controle de Vetores e Zoonoses – CVZ, sob responsabilidade de servidor público devidamente identificado, conforme apontado em Ofício subscrito pelo Gestor de Convênios e Contratos deste Município.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 96, de 23 de julho de 2018, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto nos artigos 47 a 56 e 58 da Portaria SNJVIR 005/2018 – Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se

Viradouro/SP, 05 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

Secretário de Governo

PORTARIA S.G. N.º 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração no art. 2º, da Portaria S.G. nº 004/2017, que designa o Sr. CARLOS HENRIQUE LOPES para desenvolver atribuições além das inerentes ao seu cargo.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º, da Portaria S.G. nº 004, de 06 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada ao desenvolvimento, pelo servidor

gratificado, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes, a serem desenvolvidas na Seção de Trânsito Municipal:

I – Substituir o responsável pela Seção nas suas ausências e impedimentos;

II – Participar dos serviços desenvolvidos pela Seção, recomendando novas rotinas e procedimentos para a promoção de melhoramentos;

III – Organizar e manter os arquivos e documentos da Seção, e ainda cadastros, registros, e outras informações;

IV – Receber a documentação direcionada a Seção, para posterior distribuição para execução dos trabalhos;

V – Recepcionar os Policiais Civis e Militares, agentes de participam da fiscalização de trânsito, realizando o recebimento dos autos de infração de trânsito - AIT;

VI – Realizar o cadastramento manual dos AITs, junto ao Sistema do Informatizado para o processamento de multas, aguardando o retorno dos dados para conferência e novo lançamento dos dados do AIT;

VII – Gerar e imprimir a liberação de Notificação da Autuação (multas), para que o infrator, recebendo tal notificação, indique o condutor e/ou interponha recurso de Defesa Prévia, se assim entender;

VIII – Gerar e imprimir a Notificação e Penalidade (multas), para que o infrator, recebendo tal notificação, efetue o pagamento ou defesa em 1ª Instância, se assim entender;

IX – Organizar preparando e conferindo cada Notificação, gerando uma relação para envio aos Correios;

X – Recepcionar as pessoas que receberam a notificação e pretendem entrar com Recursos de Defesa Prévia ou de Defesa de 1ª Instância, orientando-as sobre a necessidade da documentação, dos prazos e outras dúvidas existentes para interposição de recurso;

XI – Conferir os Recursos apresentados, verificando se consta a documentação necessária para tal;

XII – Lançar os recursos no sistema informatizado, gerando um protocolo que é entregue ao autor do mesmo;

XIII – Recepcionar e orientar pessoas com necessidade de retirar Carteira para vaga de Idosos e para pessoas deficientes/especiais, bem como emitir as respectivas carteiras;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 4 de 13

XIV – É responsável pelo ponto dos funcionários da Seção de Departamento, conferindo a frequência dia a dia. Envia para o RH;

XV – Executar atividades referentes à gestão dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo primeiro – a gratificação perdurará até que seja expressamente revogada ou, automaticamente, logo após o preenchimento de cargo que vier a ser criado com atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos dos art. 2º.

Parágrafo segundo – a constatação do desenvolvimento das atribuições de que trata o caput será certificada pela equipe de assessoria da Secretaria de Governo antes da finalização do ponto na Seção de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Viradouro/SP, 05 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 031, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa a Senhora Daniela de Souza Lima, servidora municipal efetiva, como Diretora de Divisão, durante as férias do Senhor Cesar Augusto Spina Junior.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Fica a Senhora Daniela de Souza Lima, RG: 30.912.727-0, funcionária desta municipalidade, ocupante de cargo efetivo, designada a responder pelo exercício do cargo de Diretor de Divisão, junto a Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado, procedendo todas as atribuições inerentes ao mesmo.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supramencionado no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, em substituição ao Senhor Cesar Augusto Spina Junior, que responde pelo cargo em questão; durante seu período de afastamento por férias, ficando automaticamente extinta esta Portaria, findo o

prazo de permanência do substituto, fazendo a mesma jus à diferença de remuneração pelo exercício da Direção, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altera dispositivo da Portaria nº 093/2018, de 11 de Julho de 2018, que designou o Sr. Alessandro Piassa, como Gestor de Convênios Municipal e Gestor de Contratos, e da outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VII, do art. 1º, da Portaria nº 093/2018, de 11 de Julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. . .

. . .

VII - executar atividades referentes à gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro, especialmente em relação àqueles que estão vinculados aos convênios firmados pelo Município com os Governos Federal e Estadual, e ainda em relação aos demais contratos firmados pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Viradouro, 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 5 de 13

PORTARIA Nº 033/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera a Sra. CRISTIANE REGINA GRELLA RAIMUNDO, RG - 43.088.337-7, do cargo de Coordenador do CRAS, em razão de sua nomeação a outro cargo público municipal.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora municipal, Sra. CRISTIANE REGINA GRELLA RAIMUNDO, devidamente aprovada em concurso público nº 001/2015, tomou posse do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, solicitando sua exoneração do cargo de COORDENADOR DO CRAS, em virtude de nomeação em outro cargo público.

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica exonerada do cargo de COORDENADOR DO CRAS, a Senhora CRISTIANE REGINA GRELLA RAIMUNDO, RG - 43.088.337-7, em razão de sua nomeação ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2015.

A presente Portaria entra nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 426/2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia o Sra. CRISTIANE REGINA GRELLA RAIMUNDO, RG - 43.088.337-7, ao cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. CRISTIANE REGINA GRELLA RAIMUNDO, RG -

43.088.337-7, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. AMANDA FRANCIELE JERONIMO MIRA, RG - 33.414.792-X, ao cargo efetivo de INSTRUTOR DE DANÇA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir de 01 fevereiro de 2019, a Sra. AMANDA FRANCIELE JERONIMO MIRA, RG - 33.414.792-X, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de INSTRUTOR DE DANÇA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 080/2019

“Constitui Comissão para avaliação de material pedagógico referente à Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2019”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 6 de 13

Artigo 1º) – Fica constituída uma Comissão composta pelas Senhoras Leontina Lenhari Galvão, RG: 5.230.046-8, Coordenador Pedagógico; Tânia Cristina Gianelo Vassalo, RG: 22.623.663-8, Coordenador Pedagógico e Teresa Maria Silva Vassalo Perroni, RG: 26.790.779-5, Coordenador Pedagógico, para, sob a presidência da primeira, efetuar a avaliação do material pedagógico referente à Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, cujo o objeto consiste em escolha da melhor proposta técnica para contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para fornecimento de material pedagógico para os alunos da Educação Infantil (mini maternal, maternal, nível I e II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), incluindo treinamento de docentes da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º) - O desempenho das funções de que trata o Artigo anterior será sem ônus para o Município e considerado relevante os serviços prestados.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos ao dia 11 de Fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Milton Semidu e Outros

Objeto: Aquisição de plantas destinadas ao jardim da praça matriz.

Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Vigência: em 11 de 02 de 2019 e término em 11 de 02 de 2020.

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Xulabeika mudas frutíferas e ornamentais Ltda-me

Objeto: Aquisição de plantas destinadas ao jardim da praça matriz.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: em 11 de 02 de 2019 e término em 11 de 02 de 2020.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 PROCESSO Nº 016/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à aquisição de plantas destinadas ao jardim da praça matriz, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a aquisição de plantas destinadas ao jardim da praça matriz.

Viradouro/SP, 11 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 PROCESSO Nº 016/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à aquisição de plantas destinadas ao jardim da praça matriz, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 7 de 13

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a aquisição de plantas destinadas ao jardim da praça matriz.

Viradouro/SP, 11 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses.

Valor: R\$ 250.240,00

Vigência: 09/04/2018 à 09/04/2019.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

8º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo e Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CASA GIBRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Justificativa: Tal aditamento faz-se necessário por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a administração e para a utilização do saldo residual.

Vigência: 08/02/2019 à 08/05/2019.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Reequilíbrio Econômico Financeiro

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HP ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 8 de 13

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO M. DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO TRABALHO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 25/03/2019, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V016711-1	GU9459	12/12/2018	19:23	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/03/2019
V016713-1	BKC1797	13/12/2018	09:00	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/03/2019
V017141-1	FVL8490	06/12/2018	12:08	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/03/2019
V017142-1	DUB8650	06/12/2018	13:50	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/03/2019
V017245-1	CQA3750	11/12/2018	18:34	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	25/03/2019
V017246-1	EYM6411	11/12/2018	18:58	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/03/2019
V017259-1	DSK9194	05/12/2018	20:08	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	25/03/2019
V017260-1	CCH6705	05/12/2018	20:07	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	25/03/2019
V017262-1	BCD0335	05/12/2018	23:07	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/03/2019
V017263-1	ENP9559	09/12/2018	23:30	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/03/2019
V017751-1	DBG1636	05/12/2018	15:10	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	25/03/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/02/2019		Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 9 de 13

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V017752-1	BLP0404	06/12/2018	23:52	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V017753-1	BLP0404	06/12/2018	23:52	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/03/2019
V017754-1	FUG7599	07/12/2018	01:48	544-00	130.16	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	25/03/2019
V017755-1	ERH1709	05/12/2018	22:28	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/03/2019
V017756-1	EDD8887	07/12/2018	15:31	783-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	25/03/2019
V017759-1	BLZ6851	07/12/2018	15:23	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2019
V017760-1	BQW4198	08/12/2018	01:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V017761-1	BQW4198	08/12/2018	01:40	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	25/03/2019
V017762-1	ERH3500	08/12/2018	02:00	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/03/2019
V017763-1	EFP6990	08/12/2018	01:46	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	25/03/2019
V017764-1	EFQ3091	08/12/2018	01:43	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/03/2019
V017765-1	BMM1699	08/12/2018	02:14	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/03/2019
V017766-1	GCJ6288	11/12/2018	18:13	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	25/03/2019
V017768-1	DTR5171	11/12/2018	17:36	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	25/03/2019
V017770-1	GWV4454	11/12/2018	15:29	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	25/03/2019
V017826-1	BKD8255	15/12/2018	21:53	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V017827-1	CSJ9152	15/12/2018	22:04	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V017828-1	FGA3039	15/12/2018	22:25	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V017829-1	CZV0623	15/12/2018	22:29	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V017831-1	CZV0623	15/12/2018	22:29	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	25/03/2019
V017832-1	GLI7535	15/12/2018	23:12	731-50	130.16	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA	25/03/2019
V017834-1	EDY9448	15/12/2018	23:43	599-10	293.47	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2019
V017835-1	EDY9448	15/12/2018	23:43	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V017836-1	DXB2070	15/12/2018	23:54	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	25/03/2019
V018309-1	FXD6361	07/12/2018	10:45	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	25/03/2019
V018312-1	DSQ0146	07/12/2018	16:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018313-1	COW4245	07/12/2018	16:44	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/03/2019
V018314-1	BUQ1275	07/12/2018	16:47	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018315-1	CTL8208	07/12/2018	22:56	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/03/2019
V018316-1	BBC0646	07/12/2018	23:11	731-50	130.16	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA	25/03/2019
V018317-1	GEV1608	07/12/2018	23:41	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	25/03/2019
V018318-1	GEV1608	07/12/2018	23:41	731-50	130.16	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA	25/03/2019
V018319-1	QMR9533	08/12/2018	21:22	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019

Páginas: 2/3

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 08/02/2019

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b667-1b22-cb09-iae0>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 13/02/2019 às 17:07:21 (GMT -02:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 10 de 13

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018320-1	FKZ6151	08/12/2018	21:30	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/03/2019
V018321-1	COA4248	08/12/2018	21:42	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	25/03/2019
V018322-1	BSE2581	08/12/2018	23:32	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018323-1	BSE2581	08/12/2018	23:32	723-40	130.16	EM MOVIMENTO. DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	25/03/2019
V018325-1	DV16289	09/12/2018	03:10	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/03/2019
V018351-1	FMY3059	09/12/2018	21:47	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2019
V018352-1	NMK9539	09/12/2018	22:06	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/03/2019
V018353-1	EDJ5312	09/12/2018	21:57	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018354-1	JNL4198	09/12/2018	22:17	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018355-1	COA3165	10/12/2018	09:54	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018357-1	EDD8437	10/12/2018	09:58	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018358-1	BKD4056	10/12/2018	10:51	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018360-1	ENP1286	10/12/2018	10:04	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018362-1	HZO6470	10/12/2018	14:19	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018363-1	EDD9013	10/12/2018	18:55	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018365-1	DDL4857	11/12/2018	19:52	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018366-1	DDQ7014	12/12/2018	13:58	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/03/2019
V018367-1	BPW3252	12/12/2018	20:56	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/03/2019
V018368-1	EUJ5425	13/12/2018	19:02	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/03/2019
V018369-1	DDQ7174	13/12/2018	19:12	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018370-1	EYE6916	14/12/2018	11:21	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/03/2019
V018371-1	DXN9721	14/12/2018	12:27	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/03/2019
V018376-1	EDG6658	09/12/2018	02:54	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	25/03/2019
V018383-1	EAN6043	16/12/2018	03:01	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/03/2019
V018385-1	EDD9110	16/12/2018	03:22	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2019
V018386-1	EDD9110	16/12/2018	03:22	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	25/03/2019
V018387-1	EDK8555	16/12/2018	04:04	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	25/03/2019
V018388-1	DQT1159	16/12/2018	04:12	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	25/03/2019
V018389-1	FDG9720	16/12/2018	04:20	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	25/03/2019
Y017142-1	DUB8860	08/12/2018	13:50	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	25/03/2019
Y017756-1	EDD8887	07/12/2018	15:31	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	25/03/2019
Y017632-1	GII7535	15/12/2018	23:12	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	25/03/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 08/02/2019		Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 11 de 13



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015, segundo ordem de classificação, publicada em 14 de abril de 2015, na edição nº 386, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLS.	NOME	R.G.
07º	Ana Carolina Manzano Zacarin	49.713.737-9

A presente convocação se faz necessária para preenchimento de cargo em substituição a servidor que desenvolvia a mesma atividade.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 12 de 13



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLS.	NOMES	CPF
11º.	ROSANA APARECIDA MAIA	22175767809

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1271

Página 13 de 13



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecerem a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLS.	NOMES	RG
1º	IVANILDE ALFAIA FELIX GALDINO	60.820.877-2
2º	CASSIA RODRIGUES LIMA DE SOUZA	46.292.750-7
3º	PAULO HENRIQUE FERREIRA RICIOLI	47.427.601-6

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLS.	NOMES	RG
1º	CLEUSA MARIA MARQUES	24.013.508-8
2º	KAYENE GABRIELA FIDELIS DE OLIVEIRA	49714061

A presente convocação se faz necessária para preenchimento de cargos em substituição a servidores que desenvolviam as mesmas atividades.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b667-1b22-cb09-fae0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1271, ano VI, veiculado em 13 de fevereiro de 2019.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 13/02/2019 às 17:07:21 (GMT -02:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b667-1b22-cb09-fae0>